

MANGALARGA MARCHADOR DE ALTA QUALIDADE GENÉTICA,
EXCLUSIVAMENTE DE MARCHA PICADA.

3º LEILÃO
VIRTUAL

Qualidade

DA MARCHA PICADA

19 Fevereiro 2018 • Segunda • 21 H

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Transmissão ao vivo pelo Terra Viva

3º LEILÃO
VIRTUAL

Qualidade

DA MARCHA PICADA

19 de Fevereiro de 2018
Segunda • 21 h HORÁRIO
DE BRASÍLIA

Equipe de Vendas

Adriano JK - (71) 98851.2121 / 99721.8811
André Amado - (71) 99139.4318
David Kelner - (81) 99745.0099
Davidson Teixeira - (31) 99603.8875
Diogenes Brandão - (71) 99132.9024 / (11) 99744.5413
Flavio Ramos - (75) 98134.5503
Fábio Rios - (71) 99192.1011
Glauber Gurgel - (85) 99987.4040
Júnior Rangel - (22) 98111.1515 / 99911.2131
Léo Piccolo - (71) 98716.3299 / (75) 98105.5634
Luiz Alberto Cabelinho - (75) 99955.9572
Marcelo Braga - (71) 98118.0423
Marcelo Castro - (31) 99976.4652
Vinícius Madeira - (71) 98193.1900

Leiloeiro: Guillermo Sanchez

FOTOS, FILMES E PRÉ-LANCES NO SITE
www.leilonorte.com

Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024

Cadastro Antecipado e Lances (11) 3674.6666

Fotos e Vídeos:

Ana Clark, Arthur Sérgio, Guilherme Dias e Sidney Araújo.



PONTO DE ENCONTRO

RESTAURANTE BARBACOA

Av. Tancredo Neves, 909
Ed. André Guimarães B. Center
Salvador - Bahia

PROMOTORES



David Neto
(71) 99996.9200

Haras
HD

Djalma Araújo
(71) 99982.5562



Duda Moreira
(75) 98855.7000

LEILOEIRA



www.leilonorte.com

TRANSMISSÃO



CHANCELA



ASSESSORIA



PUBLICIDADE

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS
(71) 99166.5585

3º LEILÃO
VIRTUAL

Qualidade

DA MARCHA PICADA

*É com grande alegria que apresentamos o
3º LEILÃO VIRTUAL QUALIDADE DA MARCHA PICADA.*

*Como não poderia deixar de ser, trazemos nesta edição animais
de excepcional Qualidade. A seleção criteriosa de uma tropa diferenciada
com genética e marcha de excelência tem sido nossa marca registrada.*

O Haras 4X4, Haras HD, Haras Alto Alegre e

Convidados dão a todos boas vindas!

*Fiquem a vontade para desfrutar desse evento cujo ponto alto é a
junção entre paixão e qualidade do cavalo Mangalarga Marchador.*

Aguardamos você! Bons Negócios!

David, Djalma e Gervásio



Lotes por Vendedor

Haras H.D.

- 01 Pacote de Coberturas
Kadar E.A.O.
- 02 Embrião a Coletar
Elfo do Porto Azul x Senhorita H.D.
- 03 Ruído E.A.O. - 50% ou 100%
- 04 Venezuela H.D.
- 05 Xalala H.D.
- 06 Xamego H.D.
- 07 Xarada H.D. - 50%
- 08 Xênia H.D.
- 09 Zana H.D.
- 10 Zane H.D.
- 11 Zangada H.D. - 50%

Haras Alto Alegre

- 12 Graciosa do Alto Alegre
- 13 Dandara do Alto Alegre - 50%
- 14 Primavera do Alto Alegre
- 15 Pólvora do Alto Alegre
- 16 Pandora do Alto Alegre
- 17 Ondina do Alto Alegre
- 18 Odália do Alto Alegre
- 19 Odara do Alto Alegre
- 20 Major do Alto Alegre
- 21 Minatto do Alto Alegre

Haras 4x4

- 22 Lucrecia 4x4
- 23 Odisséia 4x4
- 24 Paqueta 4x4 - 50%
- 25 Piriguete 4x4
- 26 Plataforma 4x4
- 27 Qualidade 4x4
- 28 Quelita 4x4
- 29 Quênia 4x4
- 30 Quêzia 4x4
- 31 Retrato 4x4 - 50%

Haras Caraibas

- 32 Embrião Gestado
Emblema E.A.O. X Beldade Felice

Haras Picadão

- 33 Embrião a Coletar
Kadar E.A.O. X Ditadora do Amelo

Haras Cocar

- 34 Africana do Cocar

Haras Di Tarso

- 35 Bolina di Tarso

Haras Mariquita

- 36 Cascata de Mairi

Haras Mairi

- 37 Cris de Mairi
- 40 Katy de Mairi

Haras Pina

- 38 Harmonia do Pina - 50%

Grupo Qualidade

- 39 Iguape Doutrina

Haras Apache

- 41 Trilha do Loredó

Haras E.A.O.

- 42 Quermesse E.A.O.

PARA ASSISTIR
AOS VÍDEOS
CLIQUE
NAS FOTOS
DOS ANIMIAS

01



PACOTES DE COBERTURAS
Kadar E.A.O.

CABUÇU DA SELVA MORENA x GUERREIRA DOS MARES

VENDEDOR: HARAS H.D.

ESSE GARANHÃO QUE É CARINHOSAMENTE CHAMADO DE CAVALINHO DE CAVALGADA, TEM ATUALMENTE, 6 (SEIS) FILHOS COM TÍTULOS NACIONAIS. E HOJE DISPONIBILIZAMOS EM OFERTA ESPECIAL, ALGUNS POUCOS PACOTES DE COBERTURA DO GARANHÃO QUE NO ANO DE 2017, ROMPEU BARREIRAS E ALCANÇOU O 2º LUGAR NO RANKING DE REPRODUTORES DA MARCHA PICADA DO BRASIL, SEM CONTAR COM A GRANDE CONQUISTA DE SER INSCRITO NO LIVRO DE ELITE - MM7.



SEU PAI CABUÇU DA SELVA MORENA



EMBRIÃO A COLETAR

Senhorita do H.D.

MARCO DA SANTA CRISTINA x ORQUÍDEA H.D.

VENDEDOR: HARAS H.D.

HÁ QUEM DIGA QUE ESSE É O EMBRIÃO DOS SONHOS.
CRUZAMENTO SONHADO POR MUITOS E DESEJADO POR TANTOS, POREM
NÃO SÃO TODOS QUE CONSEGUEM, E NO NOSSO LEILÃO IREMOS
DISPONIBILIZAR APENAS 1 EMBRIÃO.
ESSA É A GRANDE OPORTUNIDADE.



EMBRIÃO POR ELFO DO PORTO AZUL

03



Ruído E.A.O. 50% ou 100%

LAMPEÃO HO x LAGARTA E.A.O.

MACHO | 27/01/2013 | VENDEDOR: HARAS H.D.

FILHO DO LAMPEÃO HO, GARANHÃO QUE FEZ HISTÓRIA NO MANGALARGA MARCHADOR, O RUIÍDO E.A.O. CHEGA PARA ABRILHANTAR AINDA MAIS ESSE LEILÃO EM QUE A QUALIDADE ESTÁ PRESENTE NO NOME. TRAZ ESSA GENÉTICA QUE É DIFERENCIADA, ALÉM DE APRESENTAR ESSE ANDAMENTO ESPETACULAR, É UM VERDADEIRO GARANHÃO. COM CERTEZA IRÁ SOMAR EM QUALQUER CRIATÓRIO DO BRASIL.



SEU PAI LAMPEÃO HO



Venezuela H.D.

KADAR E.A.O. x QUIMERA H.D.

FÊMEA | 24/12/2012 | VENDEDOR: HARAS H.D.

FILHA DO KADAR E.A.O. NA CAMPENSÍSSIMA EM PISTA QUIMERA H.D.
A VENEZUELA H.D. ESTÁ PRONTA PARA SERVIR A QUALQUER GARANHÃO DO
BRASIL. ANDAMENTO, MORFOLOGIA E GENÉTICA.



SEU PAI KADAR E.A.O.

05



Xalala H.D.

QUILÔMETRO H.D. x MAIORCA DI TARSO

FÊMEA | 25/11/2013 | VENDEDOR: HARAS H.D.

ESSE É LOTE PARA QUEM QUER COMEÇAR A CRIAR, E COMEÇAR COM O PÉ DIREITO... ÉGUA FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL QUILOMETRO H.D., PARIDA E PRENHA DO CAMPEÃO NACIONAL KADAR E.A.O., MAIS CONHECIDO COMO O CAVALINHO DE CAVALGADA, ALÉM DISSO ELE É TAMBÉM O 2º MELHOR REPRODUTOR DO RANKING DO ANO DE 2017 E ATUALMENTE INSCRITO NO LIVRO DE ELITE – MM7... VAI FICAR DE FORA?



SEU PAI **QUILÔMETRO H.D.**

06



Xamego H.D.

KADAR E.A.O. x FANTAZIA H.D.

MACHO | 27/01/2014 | VENDEDOR: HARAS H.D.

ESSE COM CERTEZA VAI FAZER A ALEGRIA DE TODA A FAMÍLIA, GARANHÃO FILHO DO INQUESTIONÁVEL KADAR E.A.O. NA FANTAZIA H.D., APRESENTA UMA MARCHA PICADA DE QUALIDADE, ALÉM DE UM TEMPERAMENTO EXCELENTE COM UMA DOCILIDADE DE ENCANTAR.



SEU PAI KADAR E.A.O.



Xarada H.D. 50%

KADAR E.A.O. x ORQUÍDEA H.D.

FÊMEA | 21/11/2013 | VENDEDOR: HARAS H.D.

PARA QUEM PROCURA UMA ÉGUA DE PISTA, ESTAMOS OFERTANDO 50% DA PRINCIPAL ÉGUA DO NOSSO TIME 17/18. ELA FOI CAMPEÃ DE MARCHA EM TODAS AS EXPOSIÇÕES QUE PARTICIPOU E SAGROU-SE CAMPEÃ BRASILEIRA DE MARCHA PICADA NO CBM 2017.

ELA É FILHA DO 2º MELHOR REPRODUTOR DO RANKING 2017 E INSCRITO NO LIVRO DE ELITE – MM7 E, TAMBÉM, IRMÃ DA CAMPEÃ NACIONAL SENHORITA DO H.D., SANGUE DE CAMPEÃO CORRE EM SUAS VEIAS.

ÉGUA PARA QUEM QUER PRODUZIR E COMEÇAR 2018 COM O PÉ DIREITO! ELA ATUALMENTE SE ENCONTRA EM TREINAMENTO NO CTE FUNDO DE QUINTAL, PARA AS PISTAS DE 2018.



SEU PAI **KADAR E.A.O.**

08



Xênia H.D.

QUILÔMETRO H.D. x FELICIDADE DI TARSO

FÊMEA | 08/01/2014 | VENDEDOR: HARAS H.D.

ESSA VEM PARA SOMAR EM QUALQUER CRIATÓRIO DO BRASIL, UMA ÉGUA NATURAL DE MARCHA PICADA QUE COM O TRABALHO CERTO PODE VIR A FAZER HISTORIA PELO BRASIL. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL QUILOMETRO H.D. ENTREGAMOS ELA PRENHA DO KADAR E.A.O., SE FOR DO DESEJO DO COMPRADOR.



SEU PAI **QUILÔMETRO H.D.**



Zana H.D.

TRIBUNAL H.D. x TIARA H.D.

FÊMEA | 21/10/2014 | VENDEDOR: HARAS H.D.

ÉGUA DOS MEUS SONHOS, NEGRA COMO SEU PAI E AVÔ, ESSA ÉGUA É NETA DO KADAR E.A.O. E DA FANTAZIA H.D., AMBOS INSCRITOS NO LIVRO DE ELITE – MM7. ALÉM DISSO, AINDA SE ENCONTRA EM INÍCIO DE DOMA E JÁ APRESENTA A VERDADEIRA MARCHA PICADA.



SEU PAI **TRIBUNAL H.D.**

10



Zane H.D.

KADAR E.A.O. x GUERREIRA H.D.

FÊMEA | 15/10/2014 | VENDEDOR: HARAS H.D.

UM DOS CRUZAMENTOS QUE MAIS TEM DADO CERTO NO HARAS HD SÃO OS DESCENDENTES DO HERDADE NERO NO KADAR E.A.O., E COM A ZANE H.D. NÃO PODERIA SER DIFERENTE. ÉGUA QUE COM CERTEZA SERVIRÁ MUITO BEM A QUALQUER CRIATÓRIO DO BRASIL.



SEU PAI **KADAR E.A.O.**

11



Zangada H.D. 50%

KADAR E.A.O. x SERTANIA H.D.

FÊMEA | 02/01/2015 | VENDEDOR: HARAS H.D.

GENÉTICA ESSA ÉGUA TEM DE SOBRA PARA OFERECER. ÉGUA QUE TRAZ CONSIGO SANGUE DO HERDADE NERO, TURISTA DE SANTA LÚCIA, SEM CONTAR QUE É FILHA DO 2º MELHOR REPRODUTOR DO RANKING DE 2017 KADAR E.A.O., INSCRITO TAMBÉM NO LIVRO DE ELITE - MM7. ESSA COM CERTEZA SERÁ UM ESTOURO.



SEU PAI KADAR E.A.O.



Graciosa do Alto Alegre

S.P. MARUJO x CÓRDOBA DO TAQUIPE

FÊMEA | 22/10/2007 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

ESSA BELÍSSIMA ÉGUA REÚNE TUDO O QUE SE ESPERA DE UMA GRANDE DOADORA: PERFEITO PADRÃO RACIAL, BEM ESTRUTURADA, MARCHA PICADA GENUÍNA, PRODUTOS DESTACADOS COM DIVERSOS GARANHÕES E PREMIAÇÕES DE PISTA. FOI CAMPEÃ OU RESERVADA EM TODAS AS PROVAS QUE COMPETIU. REALMENTE, UM DESTAQUE DESTE LEILÃO. VAI PRENHA DO GARANHÃO PAMPA DE PRETO, MAJOR DO ALTO ALEGRE, UM FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL, QUARTEL DO DANTE.



PRENHA DO MAJOR DO ALTO ALEGRE

13



Dandara do Alto Alegre 50%

S.P. MARUJO x REALIDADE ESCUNA

FÊMEA | 26/11/2004 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

SEGUINDO A TRADIÇÃO E HONRANDO O COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO LEILÃO, DISPONIBILIZAMOS 50% DE UMA DAS NOSSAS MELHORES DOADORAS. MAIS DO QUE DESTAQUE DE MARCHA E COMODIDADE DE SELA, A DANDARA APRESENTA UMA REGULARIDADE NA QUALIDADE DOS FILHOS QUE PRODUZIU. SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, UMA ESCOLHA SEM ERROS PARA SE TORNAR SÓCIO DO HARAS ALTO ALEGRE.



SEU FILHO NÍQUEL DO ALTO ALEGRE



Primavera do Alto Alegre

GAIATO DO BERRO D'ÁGUA x GRACIOSA DO ALTO ALEGRE

FÊMEA | 28/08/2016 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

BELÍSSIMA POTRA! FILHA DO GARANHÃO PAMPA DE PRETO HOMOZIGOTO, GAIATO DO BERRO D'ÁGUA, A PRIMAVERA VAI FLORESCER POR ONDE PASSAR E MARCHAR.



SEU PAI **GAIATO DO BERRO D'ÁGUA**

15



Pólvora do Alto Alegre

KYOTO DO ALTO ALEGRE x ÁGATA DO ALTO ALEGRE

FÊMEA | 30/07/2016 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

JOVEM POTRA COM GRANDES POTENCIAIS. JÁ INICIADA EM PISTAS, FOI CAMPEÃ DE MARCHA NA FENAGRO 2017. DEMONSTRA GRANDE DOCILIDADE, FACILIDADE DE EQUITAÇÃO E EVOLUÇÃO DE MARCHA. ESSA PROMETE.



SEU PAI KYOTO DO ALTO ALEGRE



Pandora do Alto Alegre

DITADOR DA CALCIOLÂNDIA x KAUANA DO ALTO ALEGRE

FÊMEA | 24/01/2016 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

POTRA FORTE, DE MUITA ENERGIA E DIAGRAMAÇÃO DE MARCHA, PANDORA É UMA GRANDE PROMESSA NAS PISTAS MONTADAS. NA LINHA ALTA TEM SANGUE DE GRANDES EXPOENTES DA RAÇA COMO HERDADE TIROL E HERDADE CADILAC. NA LINHA BAIXA O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA PICADA, NOBRE VERDES PRADOS.



SEU PAI DITADOR DA CALCIOLÂNDIA

17



Ondina do Alto Alegre

S.P. MARUJO x HANNA DA PIPOCA

FÊMEA | 22/11/2015 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

LINDA POTRA EM INÍCIO DE DOMA, ONDINA CARREGA NAS VEIAS IMPORTANTES NOMES DA RAÇA COMO O DIVISOR DA ESCADINHA E O TORPEDO DE SANTA LÚCIA. COM CERTEZA AGREGA QUALQUER PLANTEL DO BRASIL.



SEU PAI S.P. MARUJO

18



Odália do Alto Alegre

NOTURNO ALCANÇU x IBUÍNA DO ALTO ALEGRE

FÊMEA | 08/01/2015 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

JOVEM MATRIZ NEGRA DE ANDAMENTO BASTANTE NATURAL. DESTACA-SE PELO ÓTIMO TEMPERAMENTO DE SELA E DOCILIDADE. ESSA É FELICIDADE DOBRADA: NA REPRODUÇÃO E NA MOTARIA.



SEU PAI **NOTURNO ALCANÇU**

19



Odara do Alto Alegre

JUBILEU DA PIPOCA x REALIDADE ESCUNA

FÊMEA | 07/03/2015 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

DISPENSARIA COMENTÁRIOS!! FILHA DO INCRÍVEL JUBILEU DA PIPOCA, 9 VEZES CAMPEÃO NACIONAL, TEM ANDAMENTO BASTANTE DISSOCIADO E MODERNO. JÁ EM INÍCIO DE DOMA DEMONSTRA ATIVIDADE E TEMPERAMENTO DE SELA. TEM UM FUTURO PROMISSOR NAS PISTAS!



SEU PAI JUBILEU DA PIPOCA

20



Major do Alto Alegre

QUARTEL DO DANTE x MARAVILHA IPÊ

MACHO | 25/10/2013 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

ESSE É UM GRANDE EXEMPLAR PARA OS APAIXONADOS PELA PELAGEM PAMPA. MAJOR DO ALTO ALEGRE É FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, QUARTEL DO DANTE E SE DESTACA PELA BELEZA E EXPRESSÃO RACIAL.



SEU PAI **QUARTEL DO DANTE**

21



Minatto do Alto Alegre

HERDEIRO DO MINATTO x GRACIOSA DO ALTO ALEGRE

MACHO | 31/12/2013 | VENDEDOR: HARAS ALTO ALEGRE

GARANHÃO NEGRO, MINATTO DO ALTO ALEGRE EXPRESSA O QUE HÁ DE GENUÍNO NA MARCHA PICADA. UM FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, HERDEIRO DO MINATTO, TEM UMA GENEALOGIA DE TRADIÇÃO E SUCESSO. SEM DÚVIDAS A COMBINAÇÃO PERFEITA: GRANDES ACASALAMENTOS E UMA SELA IRRESISTÍVEL!



SEU PAI HERDEIRO DO MINATTO



Lucrécia 4x4

ARAXÁ DA VILA SANTANA x TULIPA 4x4

FÊMEA | 17/11/2011 | VENDEDOR: HARAS 4x4

JOVEM ÉGUA CASTANHA, FECHADA NA LINHAGEM HERDADE, MARCHADEIRA E COM MUITA APTIDÃO REPRODUTIVA.

VAI COM PREENHEZ POSITIVA DO REPRODUTOR GAIATO DO BERRO D'ÁGUA, PAMPA DE PRETO, HOMOZIGOTO E DE MARCHA PICADA. PREVISÃO DE PARTO PARA 20/06/2018.



PREENHA DO GAIATO DO BERRO D'ÁGUA

23



Odisséia 4x4

NOTURNO ALCANÇU x MEDALHA 4x4

FÊMEA | 16/04/2014 | VENDEDOR: HARAS 4x4

ÉGUA DE PELAGEM PRETA, RAÇUDA, GENÉTICA DE RENOMADAS LINHAGENS DE MARCHA PICADA DESTA RAÇA. POSSUI UM ANDAMENTO MARCHADO QUE ENCANTA A TODOS E REVELA GRANDE APTIDÃO PARA AS PISTAS.



SEU PAI **NOTURNO ALCANÇU**

24



Paquita 4x4 50%

KADAR E.A.O. x HISTÓRIA TOULON

FÊMEA | 28/01/2015 | VENDEDOR: HARAS 4x4

EXCEPCIONAL POTRA DE PELAGEM CASTANHA. SEM DÚVIDAS UM DOS PONTOS ALTOS DESDE LEILÃO. POTRA IDEAL PARA QUEM GOSTA DE PISTA NA MARCHA PICADA, AÍ ESTA PAQUITA 4X4! PROCURAMOS UM SÓCIO QUE GOSTE DE PISTAS.



SEU PAI **KADAR E.A.O.**

25



Piriguete 4x4

ASSANHADO DE NANUQUE x AÇUCENA 4x4

FÊMEA | 17/10/2015 | VENDEDOR: HARAS 4x4

LINDA POTRA CASTANHA, FILHA DO CAMPEÃO DE MARCHA PICADA, ASSANHADO DE NANUQUE. NA LINHA BAIXA É FECHADA NA LINHAGEM HERDADE. POTRA QUE JÁ DEMONSTRA MUITA QUALIDADE DE MOVIMENTAÇÃO COM POTENCIAL PARA SE DESTACAR EM PISTA.



SEU PAI ASSANHADO DE NANUQUE

26



Plataforma 4x4

NOTURNO ALCANÇU x SEREIA 4x4

FÊMEA | 28/04/2015 | VENDEDOR: HARAS 4x4

POTRA PRETA, RAÇUDA E MARCHADEIRA. NAS PRIMEIRAS MONTADAS JÁ DEMONSTRA QUE SERÁ UM ANIMAL DE EXCEÇÃO. CARREGA NA GENÉTICA A MARCHA PICADA GENUÍNA.

ESSA FAZ TROPA!



SEU PAI NOTURNO ALCANÇU

27



Qualidade 4x4

FESTIVAL DITON x LEGENDA 4x4

FÊMEA | 18/03/2016 | VENDEDOR: HARAS 4x4

NÃO FOI POR ACASO QUE ESSA POTRA RECEBEU O NOME DE QUALIDADE! NASCEU DIFERENCIADA, FAZENDO JUS AO NOME. NA LINHA ALTA DESCENDE DA LENDA HAITY CAXAMBUENSE E NA LINHA BAIXA DO CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA FÉ EAO.

PRONTA PARA SERVIR AOS MAIS EXIGENTES CRIATÓRIOS DE MARCHA PICADA.



SEU PAI FESTIVAL DITON



Quelita 4x4

GAIATO DO BERRO D'AGUA x SEREIA 4x4

FÊMEA | 21/09/2016 | VENDEDOR: HARAS 4x4

BELÍSSIMA POTRA QUE JÁ DEMONSTRA ANDAMENTO DIFERENCIADO DE MARCHA PICADA QUANDO PUXADA. REVELOU-SE UMA GRANDE PROMESSA PARA AS PISTAS E TEM TUDO PARA SER UMA FUTURA DOADORA.



SEU PAI GAIATO DO BERRO D'ÁGUA

29



Quênia 4x4

GAIATO DO BERRO D'ÁGUA x LEGENDA 4x4

FÊMEA | 03/09/2016 | VENDEDOR: HARAS 4x4

UM COLÍRIO PARA OS AMANTES DA PELAGEM PAMPA DE PRETA, MARCADEIRA E QUE TRAZ EM SUA GENEALOGIA EXPOENTES DA MARCHA PICADA. POTRA COM FUTURO PROMISSOR, COM SANGUE DE MARCHA PICADA GENUÍNA.



SEU PAI GAIATO DO BERRO D'ÁGUA

30



Quézia 4x4

GAIATO DO BERRO D'AGUA x SINHA-MOÇA 4x4

FÊMEA | 25/04/2016 | VENDEDOR: HARAS 4x4

LINDA! POTRA PAMPA DE PRETA, UM ENCANTAMENTO DE ANIMAL.
MODELO DE EXPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO RACIAL. QUEM VÊ SE APAIXONA.



SEU PAI **GAIATO DO BERRO D'ÁGUA**

31



Retrato 4x4 50%

QUILÔMETRO H.D. x PÉROLA NEGRA 4x4

MACHO | 02/09/2017 | VENDEDOR: HARAS 4x4

POTRO NEGRO, FRUTO DO ACASALAMENTO DO CAMPEÃO NACIONAL QUILOMETRO H.D. COM A ÉGUA PÉROLA NEGRA 4X4. O POTRINHO JÁ MOSTRA PRA QUE VEIO! MOVIMENTAÇÃO DIFERENCIADA E PURÍSSIMA MARCHA PICADA DE EXTREMA QUALIDADE.



SEU PAI QUILOMETRO H.D.



EMBRIÃO GESTADO

Beldade Felice

HERDEIRO DO MINATTO x BOCADACALUMBI GEVA

VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS

CAMPEÃ ÉGUA GRADUADA MARCHA - CBM - MARCHA PICADA 2017, PORTO DE GALINHAS/PE
 RESERVADA CAMPEÃ DA RAÇA - CBM - MARCHA PICADA 2017, PORTO DE GALINHAS/PE
 EMBRIÃO GESTADO EM 15/11/2017.



EMBRIÃO POR EMBLEMA E.A.O.



EMBRIÃO A COLETAR

Ditadora do Amelo

ELFO DO PORTO AZUL x JUBA DA PEDRA VERDE

VENDEDOR: HARAS PICADÃO

EMBRIÃO DIFERENCIADO E RESERVADO ESPECIALMENTE PARA ENGRANDECER ESSE LEILÃO. A BICAMPEÃ NACIONAL DITADORA DO AMELO NO MULTICAMPEÃO KADAR E.A.O. PURA GENÉTICA DE MARCHA PICADA PARA COLOCAR ESTE PRODUTO NA PRATELEIRA DE CIMA DE QUALQUER CRIATÓRIO.

DITADORA CONQUISTOU OS TÍTULOS DE CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR - MARCHA PICADA 2017; CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA MAIOR - MARCHA PICADA 2016 E RESERVADA CAMPEÃ ÉGUA MAIOR DE MARCHA PICADA 2016.



EMBRIÃO POR KADAR E.A.O.



Africana do Cocar

NOTURNO ALCANÇU x ATRIZ BERIMBAU

FÊMEA | 10/10/2015 | VENDEDOR: HARAS COCAR

POTRAÇAAAA!!!

AFRICANA É UMA BELÍSSIMA POTRA PRETA, DE MARCHA PICADA AVANTE, COM APENAS 27 MESES E JÁ POSSUI UMA ESTRUTURA DE ÉGUA! ELA É DESCENDENTE DO QUE TEM DE MELHOR DO SANGUE HERDADE, JB E SANTA TEREZINHA. MATRIZ PARA BRILHAR EM QUALQUER PLANTEL DO PAÍS.



SEU PAI **NOTURNO ALCANÇU**



Bolina di Tarso

KADAR E.A.O. x CATINGA DI TARSO

FÊMEA | 01/02/2015 | VENDEDOR: HARAS DI TARSO

SIMPLESMENTE BOLINA DI TARSO!
FRUTO DA PARCERIA DE SUCESSO ENTRE O HARAS H.D E O HARAS DI TARSO.
POTRA EXTREMAMENTE MARCHADEIRA, DISSOCIADA E GENUÍNA DE MARCHA
PICADA. BOLINA DI TARSO É FILHA DO CAMPEONÍSSIMO KADAR E.A.O.
NA LINHA BAIXA VAI AO GRANDE HERDADE NERO.



SEU PAI **KADAR E.A.O.**



Cascata de Mairi

LAMPEÃO HO x PASTORINHA DE MAIRI

FÊMEA | 20/08/2012 | VENDEDOR: HARAS MARIQUITA

O HARAS MARIQUITA COLOCA A DISPOSIÇÃO ESSA ÉGUA JOVEM, FILHA DE UM DOS MAIORES GARANHÕES DO BRASIL, O SAUDOSO LAMPIÃO HO. CASCATA É PREMIADA EM PISTAS, DE UMA PELAGEM EXCEPCIONAL (PRETA), MORFOLOGIA INVEJÁVEL, EXCELENTE ANDAMENTO, COMODIDADE EXCEPCIONAL E, AINDA POR CIMA, VAI COM PREENHEZ DE 5 MESES DO GRANDE GARANHÃO OBAMA DA RIOCON, UM IRMÃO PRÓPRIO DO GRANDE JUBILEU DA PIPOCA.



SEU PAI LAMPEÃO HO



Cris de Mairi

ELFO DO PORTO AZUL x EMBARCAÇÃO DO PORTO AZUL

FÊMEA | 04/10/2011 | VENDEDOR: HARAS MAIRI

FILHA DE ELFO DO PORTO AZUL COM A EMBARCAÇÃO DO PORTO AZUL, LOGO, NETA DO GRANDE HAITY CAXAMBUENSE, SANGUE PROVADO NA MARCHA. SEGUE COM PREENHEZ POSITIVA DO GARANHÃO CAMPEÃO NACIONAL FÉ E.A.O., COM PREVISÃO DE PARTO PARA FEVEREIRO DE 2018.



PRENHA DO FÉ E.A.O.



Harmonia do Pina 50%

KADAR E.A.O. x NUANCE DO PINA

FÊMEA | 10/04/2014 | VENDEDOR: HARAS PINA

HARMONIA DO PINA É UMA FILHA DO GRANDE KADAR E.A.O., 2º NO RANKING DE PICADO 2017, DISPENSA COMENTÁRIOS, NA NUANCE DO PINA, PRINCIPAL DOADORA DE EMBRIÕES DO HARAS DO PINA, ÉGUA QUE MORREU MUITO CEDO, MAS QUE VEM MOSTRANDO A FORÇA DE SUA GENÉTICA EM VÁRIOS CAMPEONATOS, ATRAVÉS DE ALGUNS DE SEUS FILHOS, COMO, ARAKETO DO PINA (GARANHÃO CHEFE DO HARAS), DRAGÃO DO PINA E XARLATÃO HD. SUA AVÓ É UMA FILHA DIRETA DO GRANDE FANTOCHE DA PRIMAVERA, UMA RARIDADE GENÉTICA HOJE EM DIA. A HARMONIA SAGROU-SE CAMPEÃ DE MARCHA RECENTEMENTE, NA SUA PRIMEIRA PISTA, EM LAGARTO/SE.



SEU PAI KADAR E.A.O.



Iguape Doutrina

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA x KATARINA DO PLANALTO

FÊMEA | 01/12/2012 | VENDEDOR: GRUPO QUALIDADE

LOTE 3 EM I!

ÉGUA DE BELO PORTE, MARCHA PICADA AVANTE, DESCEDENTE DE SEMENTAIS DA RAÇA. NA LINHA ALTA, PALHAÇO DE ITUVERAVA E NA LINHA BAIXA, LAMPEÃO HO.

VAI COM POTRA PAMPA DE PRETA AO PÉ, DE NOME RABISCADA 4X4, FILHA DO GARANHÃO HOMOZIGOTO, PAMPA DE PRETO, GAIATO DO BERRO D'ÁGUA.

JÁ ESTÁ PRENHA DO CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA PICADA, KADAR EAO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA 23/10/2018.

SEM DÚVIDAS UM DOS GRANDES LOTES DESTA LEILÃO!



SEU PAI GUERREIRO KAFÉ DA NOVA



Katy de Mairi

EL CID DO PORTO AZUL x ELEITA DE MAIRI

FÊMEA | 01/02/2011 | VENDEDOR: HARAS MAIRI

UMA LINDA FILHA DO EL CID DO PORTO AZUL E NETA DE HERDADE FAISÃO. ACOMPANHA POTRO PRETO, NETO DE LAMPEÃO HO, FILHO DE NEGRITO DE MAIRI, NASCIDO EM 29/08/2017.



SEU PAI EL CID DO PORTO AZUL

41



Trilha do Loredo

BENTO DO CEL x NUVEM DO LOREDO

FÊMEA | 07/09/2014 | VENDEDOR: HARAS APACHE

POTRA CASTANHA DE TRÊS ANOS, RECÉM INICIADA NA DOMA E QUE JÁ MOSTRA MUITA QUALIDADE DE MARCHA PICADA; ESSA É PISTA E DAS BOAS; NETA POR PARTE DA MÃE DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL ZORRO LJ E POR PARTE DO PAI DE, NADA MAIS NADA MENOS, QUE, O ELFO DO PORTO AZUL; PORTANTO GENÉTICA TOP E INDIVÍDUO MAGNÍFICO; PARA QUEM QUER UMA POTRA DE PISTA, TÁ AÍ A OPORTUNIDADE.



SEU PAI BENTO DO CEL



Quermesse E.A.O.

LAMPEÃO HO x JACKE E.A.O.

FÊMEA | 25/03/2012 | VENDEDOR: HARAS E.A.O.

RARIDADE NO MERCADO!

FILHA DE LAMPEÃO HO, NEGRA, LINDA, INÉDITA EM PISTA E COM MUITO POTENCIAL. ÉGUA COM UM ANDAMENTO AVANTE, CÔMODO E BASTANTE COORDENADO.

SEGUE COM PREENHEZ (DO DIA 17/05/17) DO QUARK EAO, GARANHÃO FILHO DA BRASA DA ENCRUZILHADA X SUBLIME DA OGAR, CONDOMINIADO COM O HARAS RODEIO GAÚCHO, DO NOSSO AMIGO BRUNO GREGG.



PREENHA DO QUARK E.A.O.

Regulamento 3º Leilão Virtual Qualidade da Marcha Picada

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O prego do 3º Leilão Virtual Qualidade da Marcha Picada, será realizado no dia 19 de Fevereiro de 2018, às 21 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

COBERTURA

O pacote de 3 coberturas com preço fixo no valor de R\$ 8.000,00 em 16 parcelas de R\$ 500,00, sendo: 01 parcela à vista + parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias.

ISENTO DE COMISSÃO DE COMPRA (somente as coberturas).

Os custos de coleta e envio da cobertura será por conta do comprador.

ANIMAIS E EMBRIÕES

O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor, conforme orientação passada pelos promotores do leilão será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 15 de Fevereiro de 2018, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

OBS: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o prego esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEADOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA

LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEADOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avaliista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEADORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEADOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento estará sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES

4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEADOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEADOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhez futura das fêmeas vendidas, já que a prenhez dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter suas prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhez, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEADOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregeados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregeado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedor(a) declarará(m) ser legítima(s) possuidor(a) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e

VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrá por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregeado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

São Paulo/ SP, 18 de Janeiro de 2018.

LEILONORTE LEILÕES

PROMOTORES



CHANCELA



ASSESSORIA



LEILOEIRA



PATROCÍNIO



Informações:

(11) 3674.6666 | (11) 99744.5413 | (71) 99132.9024